



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 170,00

| | | | |
|--|----------------|----------------|---|
| <p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p> | ASSINATURA | | <p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p> |
| | | Ano | |
| | As três séries | Kz: 734 159.40 | |
| | A 1.ª série | Kz: 433 524.00 | |
| | A 2.ª série | Kz: 226 980.00 | |
| | Kz: 180 133.20 | | |

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 134/20:

Exonera os Oficiais Gerais Gouveia João de Sá Miranda do cargo de Comandante do Exército e Jaque Raul do cargo de 2.º Comandante do Exército.

Decreto Presidencial n.º 135/20:

Exonera as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Pública de Produção de Electricidade — PRODEL-E.P.

Decreto Presidencial n.º 136/20:

Exonera as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade — ENDE-E.P.

Decreto Presidencial n.º 137/20:

Nomeia o Oficial General Jaque Raul para o cargo de Comandante do Exército.

Despacho Presidencial n.º 67/20:

Exonera Ângelo Sebastião Filipe do cargo de Administrador Executivo da Empresa Pública de Águas — EPAL, nomeia Venceslau Txindji Chissupa para o cargo de Administrador Executivo da Empresa Pública de Águas — EPAL e delega poderes ao Ministro da Energia e Águas, para conferir posse à individualidade ora nomeada.

Despacho Presidencial n.º 68/20:

Nomeia as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Pública de Produção de Electricidade — PRODEL, E.P., e delega poderes ao Ministro da Energia e Águas, para conferir posse as individualidades ora nomeadas.

Despacho Presidencial n.º 69/20:

Nomeia as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade — ENDE-E.P., e delega poderes ao Ministro da Energia e Águas para conferir posse às individualidades ora nomeadas.

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás

Decreto Executivo n.º 166/20:

Aprova a cessão de 8,28% do interesse participativo que a Sonangol Sinopec International, Limited detém no Contrato de Partilha de Produção do Bloco 18, a favor da Sonangol Pesquisa e Produção, S.A. — Revoga o Decreto Executivo n.º 350/19, de 26 de Novembro.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 134/20

de 18 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São exonerados os Oficiais abaixo designados:

1. General (NIP 40189892) Gouveia João de Sá Miranda, do cargo de Comandante do Exército, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 88/17, de 23 de Maio.
2. General (NIP 40188492) Jaque Raul, do cargo de 2.º Comandante do Exército, para o qual havia sido nomeado através de Decreto Presidencial.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 135/20

de 18 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 46.º, todos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte: